

## QUADRO 420 – FLUXOS DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES RELACIONADOS A CONTRATOS DE SEGUROS PARA O RISCO DE MERCADO

Este quadro pode ser preenchido para qualquer mês, mas é obrigatório (ressalvando-se as exclusões listadas no parágrafo abaixo) apenas para os seguintes meses de referência: junho e dezembro;

Não devem enviar esses quadros:

- Empresas que se encontram em período pré-operacional sem ter ainda riscos assumidos e provisões constituídas;
- Empresas em processo de encerramento que não possuem mais valores a pagar ou a receber oriundos de contratos de seguros;
- Empresas que operam exclusivamente no ramo de DPVAT.

Ele poderá ser encaminhado até 7 dias após a data limite para entrega do FIP/SUSEP do respectivo mês.

Para os meses de envio obrigatório (junho e dezembro), as empresas poderão encaminhar o quadro até sete dias após a data limite para recarga do FIP desses meses de referência.

As empresas que optem por enviar este quadro nos meses em que o mesmo não é obrigatório deve atentar para o envio de todos os quadros que habitualmente são necessários para o cálculo do CR<sub>merc</sub> da companhia (Quadros 419 até 423) e não somente um destes.

Neste quadro deverão ser codificados os fluxos de caixa relativos a todos os direitos e obrigações decorrentes dos contratos e certificados dos planos de seguro, de previdência complementar aberta, de capitalização e de resseguro que o ente supervisionado possua na data-base. Tais fluxos deverão ser estimados com base nos princípios estabelecidos na regulamentação, incluindo a Circular Susep nº 517/15, Título I, Capítulo II (TAP). Inclusive, a Susep irá utilizar as informações desse quadro com os grupamentos detalhados no QE423 para automatizar as rotinas de validação do TAP.

Ressalta-se que, embora o Capítulo II do Título I da Circular Susep nº 517/15 não se aplique às Sociedades de Capitalização, a estimação dos fluxos de caixa oriundos de títulos de capitalização deverá se basear, sempre que possível, nos princípios por ele definidos.

Resguardadas as diferenças enumeradas nesta seção, deverão ser adotados, na estimação e no registro dos fluxos oriundos de direitos e obrigações relativos a contratos e certificados, procedimentos semelhantes aos definidos para o quadro 419 (Fluxos de Ativos Financeiros para o Risco de Mercado).

Para a data-base junho/2019, a Susep apresentou uma nova proposta de mapeamento dos fluxos listados neste quadro. Isso ocorreu, pois, foi buscado, quando aplicável, a compatibilização máxima deste quadro com o estudo do TAP e apuração do PLA (Quadro 28), evitando retrabalho e geração de novas informações pelos entes supervisionados. Por isso foram feitas segregações por contas contábeis e não mais fluxos genéricos.

Neste aspecto, destaca-se:

## Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

- Há diferenças consideráveis entre valores contábeis e melhores estimativas em algumas situações, por exemplo, a PPNG contábil é pro-rata e no cálculo da melhor estimativa da PPNG utiliza-se premissas atuariais (vide TAP). Por isso, buscou-se nas críticas (vide listagem de críticas no final deste capítulo) quando possível fazer relações com o Quadro 28 do FIP.
- Quando foi utilizado o saldo contábil, sabe-se, por exemplo, que o desconto financeiro é facultado na apuração contábil quando o impacto é pouco relevante. Logo, os valores contábeis podem ser ligeiramente superiores para diversos grupos de fluxos, por exemplo, fluxos de IBNR, PSL, prêmios a receber entre outros. Por isso, todas as críticas onde foram utilizadas o saldo contábil foi definido um intervalo de possibilidades (para maiores detalhes vide listagem de críticas no final deste capítulo).

### ESTRUTURA DO QUADRO ESTATÍSTICO 420

Campo	Posição Inicial	Tamanho	Formato	Descrição
EMCSEQ	1	6	nnnnnn	Número da linha do arquivo
ENTCODIGO	7	5	nnnnn	Código do ente supervisionado pela Susep
MRFMESANO	12	8	aaaammdd	Mês de referência no formato AAAAMMDD, onde o dia será o último dia do mês
QUAID	20	3	nnn	Código do quadro (Quaid: 420)
DOCCODIGO	23	5	ccccc	Código do tipo de obrigação ou direito (vide tabela CONTRATOSEGUROCODIGO)
TPFOPERADOR	28	1	c	Definição do tipo do fluxo (vide tabela TIPOFLUXO)
FTRCODIGO	29	3	ccc	Código do fator de risco (vide tabela FATORCODIGO)
EMCPRAZOFLUXO	32	5	nnnnn	Prazo, em dias úteis, entre a data-base e o vencimento
EMCVLREXPISCO	37	15	nnnnnnnnnn nn,nn	Valor exposto ao risco
EMCMULTIPLOR	52	1	n	Código utilizado quando o registro for referente a direitos e obrigações que estão sujeitos a mais de um fator de risco
EMCCODGRUPO	53	6	nnnnnn	Código utilizado para a identificação de grupos de produtos ou ramos a que o fluxo se refere
EMCSEMREGISTRO	59	1	n	Código utilizado para identificar se o fluxo corresponde a prêmios ou contribuições não registradas, segundo os parâmetros contábeis, ou às obrigações decorrentes dos mesmos.

*Observação: SEMPRE completar o preenchimento dos campos do quadro 420 com zeros à esquerda, se necessário.*

### INFORMAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO QUADRO

1. **Campo “DOCCODIGO”:** Este campo identifica o tipo de direito ou obrigação a que o fluxo se refere. Para o seu preenchimento deve ser utilizada a tabela CONTRATOSEGUROCODIGO:

## Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

DOCCODIGO	Descrição
P0001	Fluxos realistas correlatos à PPNG
P0002	Fluxos realistas correlatos à parcela da PMBAC (contribuição variável) com risco, incluindo eventuais fluxos decorrentes de cláusulas de excedentes financeiros
P0003	Fluxos realistas correlatos à parcela da PMBAC (contribuição variável) sem risco
P0004	Fluxos realistas de benefícios correlatos à PMBAC (benefício definido)
P0005	Fluxos realistas de despesas correlatas à parcela da PDR de PMBAC-BD
P0006	Fluxos realistas de despesas correlatas à parcela da PDR referente a sinistros ocorridos
P0007	Fluxos realistas de despesas correlatas à PDR não abrangidos nos grupos P0005 e P0006
P0008	Fluxos realistas de benefícios correlatos à PMBC, incluindo eventuais fluxos decorrentes de cláusulas de excedentes financeiros durante o período de concessão
P0009	Fluxos realistas correlatos às provisões de IBNR e PSL
P0010	Fluxos realistas correlatos à PEF não incluídos no P0002
CR011	Fluxos realistas de recebíveis de resseguro (ou retrocessão) relacionados a eventos abrangidos pela PPNG
CR002	Fluxos realistas de recebíveis de resseguro (ou retrocessão) relacionados a eventos abrangidos pela PMBAC-CV
CR003	Fluxos realistas de recebíveis de resseguro (ou retrocessão) relacionados a eventos abrangidos pela PMBAC-BD
CR004	Fluxos realistas de recebíveis de resseguro (ou retrocessão) relacionados a eventos abrangidos pela PMBC
CR005	Fluxos realistas de recebíveis de resseguro (ou retrocessão) relacionados a eventos abrangidos pelas provisões de IBNR e de PSL
CR006	Fluxos realistas de créditos com Ressegurador/Retrocessionário a receber
CR007	Fluxos realistas de recebíveis de resseguro (ou retrocessão) relacionados a eventos abrangidos pela PDR (Sinistros Ocorridos)
CR008	Fluxos realistas de recebíveis de resseguro (ou retrocessão) relacionados a eventos abrangidos pela PDR não incluídos no grupo CR007
CR009	Fluxos realistas de recebíveis de resseguro relacionados às demais provisões técnicas
CR010	Fluxos realistas de outros recebíveis de resseguro
C0001	Fluxos realistas de prêmios a vencer e não recebidos
C0002	Fluxos realistas de prêmios já vencidos pendentes de pagamento
C0003	Fluxos realistas de contribuições a vencer e não recebidas
C0007	Fluxos realistas de contribuições já vencidas pendentes de pagamento
C0004	Fluxos realistas de salvados recuperados e ressarcimentos a receber (relativos a sinistros pagos)
C0008	Fluxos realistas de ativos de salvados e ressarcimentos estimados
D0008	Fluxos realistas de débitos com operações de seguros, resseguros e previdência complementar

## Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

DOCCODIGO	Descrição
C9999	Fluxos realistas de outras receitas diretamente relacionadas aos contratos e certificados
D9999	Fluxos realistas de outras despesas diretamente relacionadas aos contratos e certificados
PC001	Fluxos realistas de sorteios correlatos à PSR, PCS e PSP
PC002	Fluxos Realistas correlatos à PMC e PDB
PC003	Fluxos realistas de resgates concedidos a pagar correlatos à PR
PC004	Fluxos realistas de despesas administrativas futuras
PC005	Fluxos realistas a receber de carregamento, líquida de bônus e de despesas de comercialização
CCP03	Fluxos realistas de cotas de capitalização e bônus a receber
CCP04	Fluxos realistas de cotas de sorteios a receber
CCP99	Fluxos realistas de outras receitas diretamente relacionadas à operação de capitalização
DCP06	Fluxos realistas de débitos com operações de capitalização
DCP99	Fluxos realistas de outras despesas diretamente relacionadas à operação de capitalização

- (a) Devem ser considerados todos os fluxos que venham a surgir no cumprimento das obrigações assumidas em cada data-base. Isto inclui os fluxos relativos a vigências futuras, decorrentes da renovação de contratos existentes, sempre que tal renovação dependa exclusivamente da vontade do segurado ou participante (ou seja, contratos que a supervisionada não possa se negar a renovar e nem repactuar livremente o preço do seguro), seja por cláusula contratual ou por política adotada pela companhia. Destaca-se que, assim como definido no Teste de Adequação de Passivos (TAP), não devem ser considerados novos contratos e nem projeções baseadas em informações que não sejam fundamentadas em dados consistentes e representativos.
- (b) Foram criados códigos de fluxos distintos para sociedades de capitalização das demais empresas. Para estas, somente os códigos iniciados com PC, CCP e DCP devem ser utilizados.
- (c) Não deve ser considerado nos fluxos o diferimento ou antecipação de despesas, mas sim o momento da efetiva liquidação das mesmas.
- (d) Devem ser considerados os prêmios e contribuições vencidos e a vencer:
- Prêmios e contribuições vencidos (DOCCODIGO = C0002 e C0007): Tendo em vista que estes valores são decorridos e pendentes de pagamentos, os fluxos de recebimento deverão ser estimados pelo ente supervisionado considerando critérios e procedimentos consistentes e passíveis de verificação pela Susep. Após a estimativa do vencimento, o procedimento de valoração será o mesmo que o adotado pelo cálculo dos prêmios a vencer;
  - Prêmios e contribuições a vencer (DOCCODIGO = C0001 e C0003): O valor presente realista dos prêmios a vencer (emitidos ou não) será alocado no fluxo de recebimento adotando-se premissas

## Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

financeiras, estatísticas e atuariais consistentes e passíveis de verificação. O valor corrente será determinado através do desconto do valor estimado pela taxa de juros aplicável.

- (e) Os salvados recuperados e ressarcimentos a receber (relativos a sinistros pagos) e salvados e ressarcimentos estimados deverão ser considerados (DOCCODIGO = C0004 e C0008), contudo, deverão ter seus fluxos segregados. Como existe a incerteza quanto aos valores destes bens e o prazo de venda, os fluxos deverão ser estimados pela sociedade supervisionada considerando critérios e procedimentos consistentes e passíveis de verificação pela Susep.
  - (f) Os fluxos de provisões são informados brutos (DOCCODIGOS PXXXX), devendo as eventuais recuperações de resseguro/retrocessão (quando for o caso) ser estimadas e informadas separadamente (DOCCODIGOS CRXXX). O mesmo vale para o registro de prêmios relativos a riscos cedidos em resseguro/retrocessão.
  - (g) Existe uma distinção dos saldos da PDR que possuem tratamentos diferenciados para produtos de seguro e previdência e também em previdência se estruturado em BD ou CD. Por este motivo os fluxos devem ser segregados nos DOCCODIGOS = P0005, P0006 e P0007.
  - (h) Nos fluxos realistas correlatos à parcela da PMBAC (contribuição variável) com risco (P0002), os fluxos decorrentes de cláusulas de excedentes financeiros que impactem o cálculo da PCC-PMBAC deverão ser projetados normalmente junto com os fluxos de PMBAC (ou seja, nesses casos o código P0002 conterá os fluxos realistas de PMBAC e PEF relacionada). Já os fluxos de excedentes que não guardam mais relação com o fluxo realista de benefícios a conceder (por exemplo: a parcela dos excedentes financeiros, cuja apuração final já ocorreu, estando apenas pendente de pagamento direto ao participante) deverão ser informados em códigos específicos segregados (P0010).
  - (i) De acordo com o DOCCODIGO existe diferenciação na possibilidade de tratamento dos fluxos relacionados a prêmios e contribuições não registrados (para maiores detalhes vide seção ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA O REGISTRO DE FLUXOS DECORRENTES DE PRÊMIOS/CONTRIBUIÇÕES NÃO REGISTRADOS). Por exemplo, para os fluxos correlatos à PPNG (DOCCODIGO P0001) nos fluxos registrados existem somente de sinistros e despesa. Para a parte não registrada devem ser considerados também os fluxos de prêmios. Para os fluxos realistas correlatos à parcela da PMBAC de contribuição variável (DOCCODIGO P0002 e P0003), nos fluxos registrados existem somente fluxos de benefícios. Para a parte não registrada devem ser considerados também os fluxos de prêmios.
- 2. Campo “TPFOPERADOR”:** Este campo identifica o tipo de posição do ente supervisionado em cada fluxo, que pode ser comprada (credora) ou vendida (devedora). Para o seu preenchimento deve ser utilizada a tabela TIPOFLUXO (vide detalhamento no item 2 das orientações de preenchimento relativas ao quadro 419).
- 3. Campo “FTRCODIGO”:** Este campo identifica o fator de Risco de Mercado ao qual o valor do fluxo é sensível. Para o seu preenchimento deve ser utilizada a tabela FATORCODIGO (vide detalhamento no item 3 das orientações de preenchimento relativas ao quadro 419).

## Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

- 4. Campo “EMCPRAZOFLUXO”:** Este campo indica o número de dias úteis a decorrer entre a data-base do quadro e o prazo de vencimento do fluxo. A alocação dos fluxos de caixa aos vértices padrão definidos na regulamentação será realizada pela Susep, no momento do cálculo do capital, utilizando a informação contida neste campo.
- (a) Os pagamentos ou recebimentos que não possuem vencimento definido ou cujo vencimento dependa da aplicação de cláusulas contratuais específicas (ex.: pagamentos de sinistros e recebimentos de prêmios) devem ter seus fluxos estimados com base em critérios consistentes e passíveis de verificação pela Susep.
- 5. Campo “EMCVLREXPISCO”:** Este campo indica o valor do fluxo, que pode ser afetado por fatores de Risco de Mercado específicos.
- (a) A estimação dos valores dos fluxos deve ser efetuada seguindo metodologia objetiva e consistente, utilizando premissas estatísticas e atuariais relevantes, aplicáveis, consistentes e adequadas, baseando-se em dados atualizados, informações fidedignas e considerações realistas, em consistência com as informações presentes no mercado financeiro e utilizando os mesmos parâmetros utilizados para a realização do TAP. Este procedimento deve ser passível de verificação pela Susep. Para maiores informações, vide item 8 das orientações de preenchimento relativas ao quadro 419.
- (b) Os valores estimados dos fluxos de provisões deverão ser considerados brutos de resseguros. O valor recuperável de resseguro deverá ser registrado separadamente (DOCCODIGO CRXXX), considerando o prazo estimado de recebimento da quantia. A estimação deste prazo deverá ser feita pela sociedade supervisionada com base na sua experiência, utilizando premissas estatísticas e atuariais consistentes, passíveis de verificação pela Susep.
- (c) As operações com cláusulas contratuais específicas que não possuam valores definidos devem ter seus fluxos prováveis de valores de resgates obtidos com base em critérios consistentes e passíveis de verificação pela Susep.
- 6. Campo “EMCMULTIPLIFATOR”:** Este campo identifica se a linha se refere a um fluxo com mais de um fator de risco associado.
- (a) As operações sujeitas a mais de um fator de risco devem possuir um registro para cada um dos fatores, considerando o mesmo valor exposto. Nesses casos, o fluxo deverá ser informado em duas ou mais linhas distintas (a depender da quantidade de fatores de risco). Na primeira o campo EMCMULTIPLIFATOR deverá possuir o valor ‘0’ e nas demais o valor ‘1’. Todos os outros campos, com exceção do FTRCODIGO e do EMCSEQ (sequencial) deverão ser replicados.
- (b) Quando o fluxo possuir apenas um fator de risco, este campo deverá ser preenchido com o valor ‘0’.
- (c) Vide exemplo de preenchimento no item 12 das orientações de preenchimento relativas ao quadro 419.
- 7. Campo “EMCCODGRUPO”:** Este campo informa o agrupamento de ramos/planos a que se refere o direito ou obrigação que origina o fluxo de caixa, conforme identificado pela empresa no quadro 423

## Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

(Detalhamento dos Códigos de Ramos e Planos para o Risco de Mercado). Destaca-se que, a partir de junho de 2019, somente devem ser informados valores de EMCCODGRUPO para os DOCCODIGOS P0001, P0002, P0003, P0004, P0005, P0008, seguindo mesma definição de grupos estipulada para o TAP (para maiores detalhes vide Capítulo do Manual do QE 423).

- 8. Campo “EMCSEMREGISTRO”:** Este campo identifica se o fluxo é relacionado a prêmios ou contribuições não registradas, segundo os parâmetros contábeis, ou às obrigações associadas aos mesmos. Em sua maioria, tais fluxos se referem a coberturas de períodos futuros, decorrentes da renovação de contratos existentes (vide item “a” do campo DOCCODIGO). Detalhes específicos sobre a utilização deste campo são fornecidos na seção “ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA O REGISTRO DE FLUXOS DECORRENTES DE PRÊMIOS/CONTRIBUIÇÕES NÃO REGISTRADOS” abaixo.
- (a) Em resumo, caso o fluxo seja relacionado a prêmios/contribuições já registrados contabilmente, durante o período de cobertura dos mesmos, o campo deve ser preenchido com o valor 0. Caso contrário, o mesmo deve ser informado com o valor 1.

### ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA O REGISTRO DE FLUXOS DECORRENTES DE PRÊMIOS/CONTRIBUIÇÕES NÃO REGISTRADOS

- (a) Na utilização deste campo, deve ser adotado o conceito de “prêmios e contribuições registradas” utilizado no TAP, definido no inciso IV do art. 46 da Circular 517: *“prêmios e contribuições registradas: valores registrados segundo os conceitos contábeis definidos para o lançamento de receitas provenientes de prêmios e contribuições.”*.
- (b) Neste contexto, destaca-se ainda o §1º e o §2º do Art. 47 da Circular Susep 517. O primeiro determina que **“devem ser projetados tanto os fluxos relacionados a prêmios e contribuições registradas quanto os fluxos relacionados a prêmios e contribuições não registradas”**. E, o segundo define que **“todos os fluxos relacionados a prêmios e contribuições não registradas devem ser considerados, exceto aqueles que se referirem a novos contratos ou a renovações em que a supervisionada possa repactuar livremente o valor do prêmio/contribuição”**.
- (c) Exemplo de fluxo associado a prêmios/contribuições não registrados relativos a coberturas de períodos futuros (renovação de contratos existentes em que a empresa não possui a premissa de negar a renovação):
- i. Renovações de contratos de seguros de vida em repartição com uma tábua pré-definida: Nesses casos, a seguradora **não pode repactuar livremente o preço do seguro, dado que a tábua já está pré-estabelecida** (e em geral, o percentual do carregamento também). Dessa forma, só resta à seguradora aceitar a decisão do segurado de renovar ou não dentro daquelas condições pré-estabelecidas. Sendo assim, a empresa deverá adotar premissas de persistência e sinistralidade.
- (d) Casos específicos de fluxos associados a prêmios/contribuições não registrados relativos a coberturas em vigor:

## Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

- i. Habitacional: A empresa pode ter um contrato de 30 anos (por exemplo), mas com prêmios de vigências mensais. Os prêmios futuros abrangidos pelo contrato já em vigor devem ser considerados não registrados (destaca-se que tais prêmios sequer integram a PPNG). Nesses casos os prêmios futuros normalmente devem ser estimados, pois dependem de um saldo devedor futuro, o qual pode variar em função do fluxo de pagamento do devedor, ou seja, a taxa do prêmio é pré-estabelecida, mas o valor nominal do prêmio pode variar.
  - ii. Seguro de vida ou planos de previdência com cobertura de risco em repartição simples: É comum ter contratos que fixem condições durante um determinado prazo mais longo, mas que as operações são registradas mensalmente (ex.: pecúlios com cobertura vitalícia). Algumas vezes os prêmios futuros dependem de um valor de referência que pode variar, outras vezes não. Contudo, independentemente do caso, em ambas as situações há prêmios futuros de contratos já assumidos. A diferença é que no segundo caso, a estimativa é mais simples, dado que o valor nominal do prêmio é fixo durante o contrato e, portanto, devem ser estimadas apenas as premissas de persistências e sinistralidade. No primeiro caso, deve ser estimada ainda a própria premissa do valor do prêmio nominal.
  - iii. Transportes: Como as apólices costumam ser abertas, com taxas já pré-estabelecidas para os objetos que venham a ser segurados durante a vigência do contrato, será necessário estimar os riscos que possivelmente serão cobertos, bem como os respectivos sinistros.
  - iv. Contratos de resseguro com EPI: neste tipo de contrato, o ressegurador só registra, a cada mês, uma parcela do EPI. Por exemplo, se ele tem um EPI de R\$ 1.200,00 e registra um prêmio estimado de R\$100,00 a cada mês, logo, os prêmios estimados futuros devem ser considerados como não registrados. A ideia é que esses prêmios estimados futuros representem cessões de riscos que ainda não foram assumidos/registrados pela cedente (riscos futuros abrangidos pelo contrato automático proporcional).
- (e) Para a orientação de como informar fluxos não registrados de PMBAC vide seção “ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA O REGISTRO DE VALORES DE FLUXOS CORRELATOS ÀS PROVISÕES MATEMÁTICAS”. O pecúlio em capitalização também é considerado uma exceção, o qual é calculado de forma análoga ao BD, ou seja, não se segrega contribuições registradas e não registradas, dado que a PMBAC já é calculada com base na diferença entre benefícios futuros e prêmios/contribuições futuras.
- (f) A distinção dos fluxos decorrentes de contribuições registradas e não registradas também se aplica às sociedades de Capitalização, que não realizam estudos do TAP. Assim, no que for cabível, todos os conceitos descritos acima devem ser utilizados. A parcela de capitalização das contribuições a receber deverá ser necessariamente segregada entre registradas e não registradas (EMCSEMREGISTRO = 0 ou 1), assim como a parte do montante a resgatar relativa às mesmas. Ressalte-se que mesmo as parcelas de capitalização de contribuições ainda não recebidas podem ser consideradas registradas, se seu valor já tiver sido reconhecido na PMC. Já com relação aos fluxos de sorteios e despesas administrativas, tendo em vista sua baixa relevância e, em algumas situações, a dificuldade operacional realizar uma segregação semelhante, é facultado o seguinte procedimento:

## Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

- i. Informar todos os fluxos de despesas administrativas, bem como a respectiva parcela da contribuição, como não registrados (EMCSEMREGISTRO = 1).
  - ii. Informar todos os fluxos de pagamentos de sorteios, bem como a respectiva parcela da contribuição, como registrados (EMCSEMREGISTRO = 0).
- (g) Para a data-base junho/2019 foi alterado a estrutura de códigos deste quadro. Nesta nova estrutura buscou-se uma relação direta dos fluxos estimados com as contas contábeis. Destaca-se, contudo, que o entendimento para os fluxos não registrados continua o mesmo. Entretanto, como agora a associação é com as contas contábeis o mapeamento se dará com as contas que estes fluxos seriam enquadrados ao acontecer. Por exemplo, se for um caso de sinistro a ocorrer ainda não contido na PPNG deve ser utilizar o código P0001 (Fluxos realistas correlatos à PPNG) informando o campo EMCSEMREGISTRO = 1.

### ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA O REGISTRO DE VALORES DE FLUXOS CORRELATOS ÀS PROVISÕES MATEMÁTICAS

- (a) Os fluxos correlatos à PMBAC deverão ter tratamentos diferenciados dependendo do tipo de plano, que pode ser benefício definido, contribuição variável (ou definida) com garantia mínima de rentabilidade ou contribuição variável (ou definida) sem garantia de rentabilidade.
- (b) Para os fluxos correlatos à PMBAC de planos de benefício definido, o ente deverá:
- i. Estimar todos os fluxos correlatos à PMBAC (DOCCODIGO = P0004), considerando, inclusive, cláusulas contratuais (opções embutidas, excedentes financeiros entre outras).
  - ii. Informar todos os fluxos com o campo EMCSEMREGISTRO = 0 .
  - iii. De forma análoga ao apresentado na tabela III do item “5.2. Modelo de Apresentação de Resultados” do documento de orientações sobre o TAP, disponibilizado no site da Susep, no endereço <http://www.susep.gov.br/menu/orientacoes-de-normativos> , os fluxos de despesas correlatas à PDR de PMBAC-BD devem ser estimados e registrados separadamente no DOCCODIGO = P0005.
- (c) Para os fluxos correlatos à PMBAC de planos de contribuição variável em que não há garantias mínimas de rentabilidade durante a fase de diferimento, o ente deverá:
- i. Embora não existam garantias durante o diferimento, pode haver riscos decorrentes das garantias definidas para a fase de concessão de renda. Diante disso, a empresa deverá informar os fluxos credores e devedores decorrentes do exercício da opção de conversão em renda, por exemplo, valor presente do saldo que a empresa receberá dos participantes que optar pelo recebimento da renda (total transferido da PMBaC para a PMBC), os valores dos benefícios que serão concedidos diante da opção exercida, despesas etc. Estes fluxos deverão ser considerados no DOCCODIGO P0002, restando no DOCCODIGO P0003 somente a parcela considerada sem risco, onde a empresa poderá informar com o prazo de 1 dia útil e sem risco (FTRCODIGO = PSR).
  - ii. O ente supervisionado deverá ainda segregar a parcela desses fluxos relativa a prêmios/contribuições já registradas (EMCSEMREGISTRO = 0) daquela referente a prêmios/contribuições ainda não registradas (EMCSEMREGISTRO = 1).

## Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

- iii. **Em resumo, o total dos fluxos informados com risco (DOCCODIGO = P0002) e sem risco (DOCCODIGO = P0003) deverá ser equivalente ao saldo total realista da PMBAC, incluindo eventuais fluxos decorrentes de cláusulas de excedentes financeiros.**
- (d) Para os fluxos correlatos à PMBAC de planos de contribuição variável com garantias mínimas de rentabilidade durante a fase de diferimento, o ente supervisionado deverá:
- Estimar os fluxos correlatos à PMBAC (DOCCODIGO = P0002), **incluindo eventuais fluxos de excedentes financeiros relacionados.**
  - Devido às cláusulas de garantias, os fluxos de benefícios a conceder podem variar de acordo com as premissas adotadas (por exemplo, estudos de persistência) e a decisão é do participante, devendo o ente utilizar critérios coerentes para definição dessas premissas. Diante disso, a empresa deverá informar todos os fluxos credores e devedores decorrentes do exercício da opção de conversão em renda (por exemplo, valor presente dos montantes dos resgates considerando a persistência, os valores dos benefícios que serão concedidos diante da opção exercida, etc.). O ente supervisionado deverá ainda segregar a parcela desses fluxos relativa a prêmios/contribuições já registradas (EMCSEMREGISTRO = 0) daquela referente a prêmios/contribuições ainda não registradas (EMCSEMREGISTRO = 1).
  - Caso haja excedentes financeiros para esses produtos, deverão ser consideradas as premissas de reversão dos mesmos para a composição dos fluxos, pois tais premissas influenciam os montantes a pagar, seja no caso de resgates ou no caso de conversão em rendas, impactando diretamente nos valores dos fluxos de benefícios a serem concedidos.
  - Tendo em vista a necessidade de informar os benefícios a conceder decorrentes de prêmios/contribuições não registradas, o ente supervisionado deverá informar também o fluxo destes prêmios/contribuições a receber ainda não registradas (EMCSEMREGISTRO = 1), os quais deverão ser baseados em premissas coerentes e estaticamente verificáveis.
  - Recomenda-se ainda a leitura do item 6.13 do documento “Teste de Adequação de Passivos - Orientações da Susep ao Mercado” acessível em <http://www.susep.gov.br/menu/orientacoes-de-normativos> para maiores
- (e) Os fluxos realistas de benefícios correlatos à PMBC, tanto para produtos BD quanto CV, incluindo eventuais fluxos decorrentes de cláusulas de excedentes financeiros durante o período de concessão, devem ser informados no DOCCODIGO = P0008, e com campo EMCSEMREGISTRO = 0.
- (f) Como também definido no manual de orientações do TAP, todos os fluxos indicados acima nesta seção devem ser brutos de resseguro. Os fluxos realistas de recebíveis de resseguro (ou retrocessão) relacionados a eventos abrangidos pela PMBAC (CV e BD) e PMBC devem ser segregados nos DOCCODIGOS CR002, CR003 e CR004.
- (g) Os fluxos de excedentes financeiros não considerados nas situações descritas acima no código P0002 deverão ser reportados com o DOCCODIGO P0010. Ou seja, este último código abrange os fluxos de excedentes que não guardam mais relação com o fluxo realista de benefícios a conceder. Por exemplo: a parcela dos excedentes financeiros, cuja apuração final já ocorreu, estando apenas pendente de pagamento direto ao participante.

## Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

### EXEMPLOS DE REGISTRO

- A. No fluxo da PPNG, espera-se um único sinistro no ramo de automóveis, a ocorrer em t=1 ano, cujo valor nominal é de R\$ 10.000. Há também duas parcelas de prêmios relativas a esse ramo (ainda não vencidas), no valor de R\$ 500 cada, que deverão ser recebidas em t=1 mês e t=2 meses. Considera-se que todos os ramos relativos a automóveis foram agrupados com o código '1' para fins de estimação.

▪ Detalhamento do registro:

EMCSEQ	000001	000002	000003
ENTCODIGO	12345	12345	12345
MRFMESANO	20190630	20190630	20190630
QUAID	420	420	420
DOCCODIGO	P0001	C0001	C0001
TPFOPERADOR	-	+	+
FTRCODIGO	JJ1	JJ1	JJ1
EMCPRAZOFLUXO	00252	00021	00042
EMCVLREXPRISCO	000000009328,97	000000000497,19	000000000494,41
EMCMULTIPLIFATOR	0	0	0
EMCCODGRUPO	000001	000001	000001
EMCSEMREGISTRO	0	0	0

▪ Registro resultante:

0000011234520190630420P0001-JJ100252000000009328,97000000010  
0000021234520190630420C0001+JJ100021000000000497,19000000010  
0000031234520190630420C0001+JJ100042000000000494,41000000010

▪ Comentários Pertinentes:

O valor exposto ao risco deve ser o valor presente de cada fluxo descontado pela mesma ETTJ utilizada no TAP.

- B. Na estimativa da PPNG, espera-se um único sinistro no ramo patrimonial, a ocorrer em t=1 ano, cujo valor nominal é de R\$ 10.000. Existe ainda um contrato de Resseguro que cobre 30% do risco, mas a recuperação, em caso de sinistro, costuma ocorrer 60 dias úteis após a liquidação. Considera-se que não há indexação nos dois casos e que todos os ramos relativos a seguros patrimoniais foram agrupados com o código '1' para fins de estimação.

▪ Detalhamento do registro:

## Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

EMCSEQ	000001	000002
ENTCODIGO	12345	12345
MRFMESANO	20190630	20190630
QUAID	420	420
DOCCODIGO	P0001	CR011
TPFOPERADOR	-	+
FTRCODIGO	JJ1	JJ1
EMCPRAZOFLUXO	00252	00312
EMCVLREXPRISCO	000000009328,97	000000002749,05
EMCMULTIPLIFATOR	0	0
EMCCODGRUPO	000001	000001
EMCSEMREGISTRO	0	0

▪ Registro resultante:

0000011234520190630420P0001-JJ100252000000009328,9700000010  
 0000021234520190630420CR011+JJ100312000000002749,0500000010

▪ Comentários Pertinentes:

O valor exposto ao risco deve ser o valor presente de cada fluxo descontado pela mesma ETTJ utilizada no TAP. Como não há indexação, a taxa de juros coerente é a prefixada. Destaca-se ainda que todos os fluxos de sinistros devem ser registrados brutos de resseguro, sendo o valor da recuperação registrado à parte, no prazo estimado de recebimento.

- C. Na estimativa da PMBC, há o pagamento de Renda Temporária Anual de um plano BD, no valor de R\$ 10.000, ao fim de cada ano durante 3 anos a partir de 30/06/2019 (postecipado), com indexação ao IPCA

▪ Detalhamento do registro:

EMCSEQ	000001	000002	000003
ENTCODIGO	12345	12345	12345
MRFMESANO	20190630	20190630	20190630
QUAID	420	420	420
DOCCODIGO	P0008	P0008	P0008
TPFOPERADOR	-	-	-
FTRCODIGO	JJ1	JJ1	JJ1
EMCPRAZOFLUXO	00253	00506	00756
EMCVLREXPRISCO	000000009938,40	000000009674,10	000000009377,49
EMCMULTIPLIFATOR	0	0	0
EMCCODGRUPO	000001	000001	000001
EMCSEMREGISTRO	0	0	0

▪ Registro resultante:

0000011234520190630420P0008-JJ100253000000009938,4000000010

## Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

0000021234520190630420P0008-JI10050600000009674,1000000010

0000031234520190630420P0008-JI10075600000009377,4900000010

▪ **Comentários Pertinentes:**

Tais fluxos são os mesmos gerados na realização do TAP.

- D. Contrato PGBL cujo total realista dos fluxos da PMBaC, obtida após o TAP, é atualmente é de R\$ 100 milhões e não há estimativas de novas contribuições a receber. Com os seguintes parâmetros:

Produto	PGBL		
Tábua Contratual	AT2000 Básica M		
Juros Concessão	3%		
Índice	IPCA		
Idade Atual	40	Tábua Realista:	BREMS 2010 M
Idade Apos.	65	Improvement:	G scale Male
Saldo Inicial	100.000.000,00	Tx Conversão em renda	2%
Contrib. Inicial	0	Tx Resgates:	10%
Tipo de Renda	Renda Vitalícia	ETTJ:	Cupom IPCA

▪ **Detalhamento do registro:**

EMCSEQ	000001	000002	000003	...	000054
ENTCODIGO	12345	12345	12345	...	12345
MRFMESANO	20190630	20190630	20190630	...	20190630
QUAID	420	420	420	...	420
DOCCODIGO	P0003	P0002	P0002	...	P0002
TPFOPERADOR	-	+	-	...	-
FTRCODIGO	PSR	J11	J11	...	J11
EMCPRAZOFLUXO	00001	06279	06528	...	19471
EMCVLREXPISCO	000099878805,30	000000121194,70	00000008179,96	...	00000000022,25
EMCMULTIPILOFATOR	0	0	0	...	0
EMCCODGRUPO	000001	000001	000001	...	000001
EMCSEMREGISTRO	0	0	0	...	0

▪ **Registro resultante:**

0000011234520190630420P0003-PSR00001000099878805,3000000010

0000021234520190630420P0002+JI106279000000121194,7000000010

0000031234520190630420P0002-JI10652800000008179,9600000010

...

0000541234520190630420P0002-JI11947100000000022,2500000010

▪ **Comentários pertinentes:**

Destaca-se, primeiramente, que o valor do saldo da PMBaC realista decorrente da parcela sem risco foi informado com o código PSR, pois não há risco durante a fase de diferimento. Desta forma, esse

## Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

registro não será utilizado no cálculo do capital, mas será utilizado na validação dos saldos (IMPORTANTE: Até junho/2019 era informado todo o saldo da PMBAC contábil, a partir desta data passou a ser solicitado somente o saldo considerado sem risco)

Em seguida, se destaca que, utilizando as premissas de conversão e os demais parâmetros, foi determinado o valor estimado que será revertido em renda, o que se entende como um crédito para a empresa pois representa o repasse do segurado para a seguradora do montante a ser convertido para fazer frente aos compromissos que possuem garantias específicas previstas em contrato durante a fase de concessão. E, por último, como resultado, devem ser estimados todos os benefícios que serão concedidos considerando tais premissas. Cumpre frisar ainda que todos os fluxos apontados acima são já registrados, isto é, EMCSEMREGISTRO = 0.

**Importante destacar** que, como premissa facilitadora, inicialmente a Susep tinha facultado as empresas a enviarem o VP do resultado da opção de conversão ao invés dos fluxos decorrentes da mesma. Contudo, foi observado grande distorção do valor real em risco dessa simplificação. Dessa forma, todas as empresas deverão informar todos os fluxos e não somente o valor da opção.

E. Idem ao exemplo D, contudo existe a premissa de recebimento de novas contribuições dos atuais participantes.

### ▪ Detalhamento do registro:

EMCSEQ	000001	000002	000003	...	000004	000005	000006	...	000107
ENTCODIGO	12345	12345	12345	...	12345	12345	12345	...	12345
MRFMESANO	20190630	20190630	20190630	...	20190630	20190630	20190630	...	20190630
QUAID	420	420	420	...	420	420	420	...	420
DOCCODIGO	P0003	P0002	P0002	...	P0002	P0002	P0002	...	P0002
TPFOPERADOR	-	+	-	...	-	+	-	...	-
FTRCODIGO	PSR	J11	J11	...	J11	J11	J11	...	J11
EMCPRAZOFLUXO	00001	06279	06528	...	19471	06279	06528	...	19471
EMCVLREXPRESO	000099878805,30	000000121194,70	00000008179,96	...	00000000022,25	00000005314,36	00000000358,69	...	00000000000,98
EMCMULTIPLIFATOR	0	0	0	...	0	0	0	...	0
EMCCODGRUPO	000001	000001	000001	...	000001	000001	000001	...	000001
EMCSEMREGISTRO	0	0	0	...	0	1	1	...	1

### ▪ Registro resultante:

0000011234520190630420P0003-PSR00001000099878805,3000000010

0000021234520190630420P0002+J1106279000000121194,7000000010

0000031234520190630420P0002-J1106528000000008179,9600000010

...

0000041234520190630420P0002-J111947100000000022,2500000010

0000051234520190630420P0002+J1106279000000005314,3600000011

0000061234520190630420P0002-J1106528000000000358,6900000011

...

0001071234520190630420P0002-J111947100000000000,9800000011

## Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

- Comentários pertinentes:

Idem ao exemplo E, contudo, há ainda a premissa de novas contribuições estimadas de contratos já vigentes. Nesse caso tanto a opção de conversão referente aos novos pagamentos quanto uma parcela dos benefícios a conceder ainda não são registrados (EMCSEMREGISTRO=1)

- F. Plano de previdência do tipo FBG cujo valor realista dos fluxos da PMBaC é atualmente é de R\$ 100 milhões e não há estimativas de novas contribuições a receber e sem valor de excedentes a pagar.

Com os seguintes parâmetros:

Produto	FGB	Saldo Inicial	100.000.000,00
Tábua Contratual	AT49	Contrib. Inicial	0
Juros Concessão	6%	Tipo de Renda	Renda Vitalícia
Juros Diferimento	6%	OBS (por simplificação):	Sem despesa, sem excedente
Índice	IGPM	Tx Conversão:	30%
Idade Atual	40	Tx Resgates:	10%
Idade Apos.	65		

- Detalhamento do registro:

EMCSEQ	000001	...	000070	000071	...	000122
ENTCODIGO	12345	...	12345	12345	...	12345
MRFMESANO	20190630	...	20190630	20190630	...	20190630
QUAID	420	...	420	420	...	420
DOCCODIGO	P0002	...	P0002	P0002	...	P0002
TPFOPERADOR	-	...	-	-	...	-
FTRCODIGO	J11	...	J11	J11	...	J11
EMCPRAZOFLUXO	00065	...	17385	06528	...	19471
EMCVLREXPRISCO	000003136203,63	...	000000000005,40	000002991389,74	...	000000553295,59
EMCMULTIPLIFATOR	0	...	0	0	...	0
EMCCODGRUPO	000001	...	000001	000001	...	000001
EMCSEMREGISTRO	0	...	0	0	...	0

- Registro resultante:

0000011234520190630420P0002-JI100065000003136203,6300000010

...

0000701234520190630420P0002-JI117385000000000005,4000000010

0000711234520190630420P0002-JI106528000002991389,7400000010

...

0001221234520190630420P0002-JI119471000000553295,5900000010

- Comentários Pertinentes:

Diferentemente dos exemplos D e E referentes a produtos do tipo P/VGBLs, que não possuem garantia durante a fase de diferimento, os produtos do tipo FBG possuem garantia mínima tanto na

## Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

fase de diferimento quanto na fase de concessão. Desta forma, considerando os parâmetros definidos no exemplo, entre eles a taxa de convenção e regate, foram estimadas as saídas ao longo do período de diferimento e registradas e também os fluxos de pagamento de benefícios. Destaca-se que para facilitação do exemplo foram desconsideradas as despesas bem como os pagamentos de excedentes financeiros, que seriam adicionados ao valor a conceder de benefício.

### CRÍTICAS/CRUZAMENTOS

Todas as críticas apontadas devem ser justificadas individualmente no próprio FIPSUSEP, no campo apropriado para justificativa, caso contrário a carga não será aceita. Em casos específicos a Susep pode determinar que alguma crítica seja ignorada. Por definição, no ato da validação, primeiramente são executadas as críticas impeditivas (de estrutura básica – críticas 8565.1 até 8565.12 e 8565.16) e não havendo críticas nestas depois são executadas as demais críticas (8565.13 até 8565.15 e 8565.17 até o fim).

Regra	Descrição	Impeditivo
8565.1 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Verifica se não há linhas em branco	Sim
8565.2 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Verifica o tamanho padrão da linha (59 caracteres)	Sim
8565.3 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo sequencial EMCSEQ é uma sequência válida, que se inicia em 000001	Sim
8565.4 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo ENTCODIGO corresponde à sociedade que está enviando o FIP/SUSEP	Sim
8565.5 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo MRFMESANO corresponde, respectivamente, ao ano, mês e último dia do mês de referência do FIP/SUSEP	Sim
8565.6 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo QUAID corresponde ao quadro 420	Sim

## Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição	Impeditivo
8565.7 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo DOCCODIGO corresponde a um tipo de direito ou obrigação valido (conforme tabela "CONTRATOSEGUROCODIGO"). Vide detalhamento abaixo.	Sim
8565.8 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo TPFOPERADOR corresponde a um tipo de fluxo válido (conforme tabela "TIPOFLUXO")	Sim
8565.9 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo FTRCODIGO corresponde a um tipo de fator válido (conforme tabela "FATORCODIGO")	Sim
8565.10 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo EMCPRAZOFLUXO é um número inteiro positivo	Sim
8565.11 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo EMCVLREXPISCO é um número <i>float</i> positivo	Sim
8565.12 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo EMCMULTIPLIFATOR é igual a 0 ou 1	Sim
8565.13 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo EMCCODGRUPO é valido. Vide detalhamento abaixo.	Não
8565.14 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Valida a correspondência entre os campos DOCCODIGO e TPFOPERADOR. Vide detalhamento abaixo.	Não
8565.15 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Verifica se o campo EMCSEMREGISTRO é igual a 0 ou 1 de acordo com DOCCODIGO. Vide detalhamento abaixo.	Não

## Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição	Impeditivo
8565.16 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	<p>Checagem se existe mais de uma linha com os mesmos valores em todos os seguintes campos: DOCCODIGO, TPFOPERADOR, FTRCODIGO, EMCRAZOFLUXO, EMCMULTIPLIFATOR, EMCCODGRUPO, EMCSEMREGISTRO</p> <p>Obs.: Tal crítica foi implementada com o único intuito de ganho em performance da base de dados, evitando repetições de linhas com todas as mesmas características.</p>	Sim
8565.17 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para todos os registros DOCODIGO = P0001, o oposto <sup>(**)</sup> da soma de EMCVLEXPRISCO <sup>(*)</sup> tem que ser igual ao saldo do item 2.4.3 - Proj. fluxos realistas sin. e desp. a ocorrer da PPNG, conforme TAP do Q28 do FIP (CMPID = 13338).	Não
8565.18 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para todos os registros DOCODIGO = {P0002 ou P0003}, o oposto <sup>(**)</sup> da soma de EMCVLEXPRISCO <sup>(*)</sup> tem que ser igual ao saldo do item 2.4.8.3 - Projeção PMBAC-CV incluindo projeções de excedentes financeiros do Q28 do FIP (CMPID = 13440).	Não
8565.19 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para todos os registros DOCODIGO = {P0004 ou P0005}, o oposto <sup>(**)</sup> da soma de EMCVLEXPRISCO <sup>(*)</sup> tem que ser igual ao saldo do item 2.4.8.1 - Projeção PMBAC-BD incluindo despesas relacionadas do Q28 do FIP (CMPID = 13438).	Não
8565.20 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para todos os registros DOCODIGO = {P0006 ou P0007}, o oposto <sup>(**)</sup> da soma de EMCVLEXPRISCO <sup>(*)</sup> tem que ser igual ou inferior ao saldo de PDR do Q16 do FIP (CMPID = {12521, 12533, 12545, 12557, 12569, 12580}).	Não
8565.21 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para todos os registros DOCODIGO = P0008, o oposto <sup>(**)</sup> da soma de EMCVLEXPRISCO <sup>(*)</sup> tem que ser igual ao saldo do item 2.4.13 - Proj. fluxos realistas de obrigações da PMBC, conforme TAP (+) - do Q28 do FIP (CMPID = 13348).	Não
8565.22 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	<p>Para todos os registros DOCODIGO = P0009, o oposto<sup>(**)</sup> da soma de EMCVLEXPRISCO<sup>(*)</sup> tem que estar contido no intervalo entre [90% X ; 101% X].</p> <p>Sendo X igual ao saldo de IBNR e PSL do Q16 do FIP (CMPID = {3413, 12529, 12541, 12553, 12565, 6620, 3412, 12528, 12540, 12552, 12564, 6621}).</p>	Não
8565.23 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para todos os registros DOCODIGO = CR011, a soma de EMCVLEXPRISCO <sup>(*)</sup> tem que ser igual ao saldo do item 2.4.5 - Proj. fluxos realistas rec. sin. e desp. a ocorrer do ativo res. PPNG - do Q28 do FIP (CMPID = 13340).	Não
8565.24 Início: 1/06/2019 Fim:	Para todos os registros DOCODIGO = CR002, a soma de EMCVLEXPRISCO <sup>(*)</sup> tem que ser igual ao saldo do item 2.4.10.2 - Projeção de Ativo PMBAC-CV - do Q28 do FIP (CMPID = 13445).	Não

## Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição	Impeditivo
1/1/2100		
8565.25 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para todos os registros DOCODIGO = CR003, a soma de EMCVLREXPRISCO <sup>(*)</sup> tem que ser igual ao saldo do item 2.4.10.1 - Projeção de Ativo PMBAC-BD - do Q28 do FIP (CMPID = 13444).	Não
8565.26 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para todos os registros DOCODIGO = CR004, a soma de EMCVLREXPRISCO <sup>(*)</sup> tem que ser igual ao saldo do item 2.4.15 - Proj. fluxos realistas rec. ben. concedidos do ativo resseguro PMBC - do Q28 do FIP (CMPID = 13350).	Não
8565.27 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para todos os registros DOCODIGO = CR005, a soma de EMCVLREXPRISCO <sup>(*)</sup> tem que ser menor igual aos saldos de ativos de IBNR e PSL do Q22A do FIP (CMPID={11146, 11173, 11147 e 11174})	Não
8565.28 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para todos os registros DOCODIGO = CR006, a soma de EMCVLREXPRISCO <sup>(*)</sup> tem que estar contido no intervalo entre [90% X; 101%Y]  Sendo X igual ao saldo de sinistros pagos do Q22A do FIP (CMPID=11286) deduzido do valor da redução ao valor recuperável (CMPID = 11139) Sendo Y igual ao saldo de sinistros pagos do Q22A do FIP (CMPID=11286)	Não
8565.29 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para todos os registros DOCODIGO = {CR007, CR008}, a soma de EMCVLREXPRISCO <sup>(*)</sup> tem ser menor ou igual aos saldos ativos de PDR do Q22A do FIP (CMPID={12516, 12518})	Não
8565.30 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para todos os registros DOCODIGO = CR009, a soma de EMCVLREXPRISCO <sup>(*)</sup> tem que ser menor ou igual aos saldos de ativos de outras provisões do Q22A do FIP (CMPID={11289, 11284})	Não
8565.31 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para todos os registros DOCODIGO = CR010, a soma de EMCVLREXPRISCO <sup>(*)</sup> tem que ser menor ou igual aos saldos de ativos de outros passivos do Q22A do FIP (CMPID={13125, 13130})	Não
8565.32 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para todos os registros DOCODIGO = {CR005, CR007, CR008, CR009, CR010}, a soma de EMCVLREXPRISCO <sup>(*)</sup> tem que estar contido no intervalo entre [90% X; 101% Y]  Sendo Y igual aos saldos de ativos de resseguro e retrocessão de sinistros de IBNR, pendentes de pagamento, PDR, outras provisões técnicas e outros passivos (circulante e realizável a longo prazo) do Q22A do FIP (CMPID={11146, 11173, 11147 e 11174, 12516, 12518, 11289, 11284, 13125, 13130})	Não

## Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição	Impeditivo
	Sendo X igual a Y deduzido dos saldos de Redução ao valor recuperável do Q22A do FIP (CMPID = {11149, 11273})	
8565.33 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para todos os registros DOCODIGO = {C0001, C0002}, a soma de EMCVLREXPRISCO <sup>(*)</sup> tem que estar contido no intervalo entre [90% X; 101%Y]  Sendo Y igual aos saldos de prêmios a receber (circulante e realizável ao longo prazo) do Q22A do FIP (CMPID={363, 3188, 13121, 11285, 13126, 11290})  Sendo X igual a Y deduzido do valor da redução ao valor recuperável (circulante e realizável a longo prazo) do Q22A do FIP (CMPID = {11139,11166})	Não
8565.34 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para todos os registros DOCODIGO = {C0003, C0007}, a soma de EMCVLREXPRISCO <sup>(*)</sup> tem que estar contido no intervalo entre [90% X; 101%Y]  Sendo Y igual aos saldos de operações com previdência (circulante e realizável ao longo prazo) do Q22A do FIP (CMPID={3166, 3180})  Sendo X igual a Y deduzido do valor da redução ao valor recuperável (circulante e realizável a longo prazo) do Q22A do FIP (CMPID = {11140,11167})	Não
8565.35 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para todos os registros DOCODIGO = C0004, a soma de EMCVLREXPRISCO <sup>(*)</sup> tem que estar contido no intervalo entre [90% X; 101% X]  Sendo X igual aos saldos de Ressarcimentos a Receber (circulante e realizável ao longo prazo), Bens a Venda - Salvados e Salvados não Disponíveis para a Venda - Recuperados do Q22A do FIP (CMPID={13458, 13460, 13462, 13464})	Não
8565.36 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para todos os registros DOCODIGO = C0008, a soma de EMCVLREXPRISCO <sup>(*)</sup> tem que estar contido no intervalo entre [90% X; 101% X]  Sendo X aos saldos de ativos de salvados e ressarcimentos estimados (circulante e realizável ao longo prazo) do Q22A do FIP (CMPID={13459, 13461, 13463, 13465})	Não
8565.37 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para todos os registros DOCODIGO = D0008, o oposto <sup>(**)</sup> da soma de EMCVLREXPRISCO <sup>(*)</sup> tem que estar contido no intervalo entre [90% X; 101% X]  Sendo X aos saldos de débitos com operações de seguros, resseguros e previdência complementar (circulante e realizável ao longo prazo) do Q22P do FIP (CMPID={6073, 6088, 3282 e 3287})	Não
8565.38 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para todos os registros DOCODIGO = C9999, o valor em módulo da soma de EMCVLREXPRISCO <sup>(*)</sup> tem que ser igual ou inferior a 5% do total de Passivos do Q22P do FIP (CMPID={1040, 6449})	Não
8565.39 Início: 1/06/2019 Fim:	Para todos os registros DOCODIGO = D9999, o valor em módulo da soma de EMCVLREXPRISCO <sup>(*)</sup> tem que ser igual ou inferior a 5% do total de Passivos do Q22P do FIP (CMPID={1040, 6449})	Não

## Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição	Impeditivo
1/1/2100		
8565.40 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para todos os registros DOCODIGO = {P0001, P0002, P0003, P0007, CR011, CR002, CR0008}, a soma de EMCVLREXPRISCO <sup>(*)</sup> tem que ser igual ao saldo do item 2.3.1 - Saldo do fluxo: saldo dos fluxos não registrados no TAP do Q28 do FIP (CMPID = 13329)	Não
8565.41 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para todos os registros DOCODIGO = PC001, o oposto <sup>(**)</sup> da soma de EMCVLREXPRISCO <sup>(*)</sup> tem que ser igual ao saldo do item 2.6.12 - Valor presente esperado dos sorteios a pagar (realizados ou não) do Q28 do FIP (CMPID = 13383).	Não
8565.42 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para todos os registros DOCODIGO = PC002, o oposto <sup>(**)</sup> da soma de EMCVLREXPRISCO <sup>(*)</sup> tem que ser igual ao saldo do item 2.6.3 - Valor presente a pg. resg. (cotas da PMC e PDB + cotas de bônus da PDB) do Q28 do FIP (CMPID = 13374).	Não
8565.43 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para todos os registros DOCODIGO = PC002, o oposto <sup>(**)</sup> da soma de EMCVLREXPRISCO <sup>(*)</sup> tem que ser igual ao saldo do item 2.5.6 - Valor esperado a pg. Resg.(cotas cap. fut. não reg. + cotas bônus fut.) do Q28 do FIP (CMPID = 13363).	Não
8565.44 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para todos os registros DOCODIGO = PC003, o oposto <sup>(**)</sup> da soma de EMCVLREXPRISCO <sup>(*)</sup> tem que ser igual ao saldo do item 2.6.6 - Valor presente esperado a pagar de resgates abrangidos pela PR constituída do Q28 do FIP (CMPID = 13377).	Não
8565.45 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para todos os registros DOCODIGO = PC004, o oposto <sup>(**)</sup> da soma de EMCVLREXPRISCO <sup>(*)</sup> tem que ser igual ao saldo do item 2.5.3 - Despesas administrativas futuras do Q28 do FIP (CMPID = 13360).	Não
8565.46 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para todos os registros DOCODIGO = PC005, a soma de EMCVLREXPRISCO <sup>(*)</sup> tem que ser igual ao saldo do item 2.5.2 - Carreg. futuros líq. das cotas de bônus e de custos comercialização do Q28 do FIP (CMPID = 13359).	Não
8565.47 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para todos os registros DOCODIGO = CCP03, a soma de EMCVLREXPRISCO <sup>(*)</sup> tem que ser igual ao saldo do item 2.5.5 - Valor esperado (cotas cap. fut. não reg. + carreg. fut. cotas de bônus) do Q28 do FIP (CMPID = 13362).	Não
8565.48 Início: 1/06/2019 Fim:	Para todos os registros DOCODIGO = CCP04, a soma de EMCVLREXPRISCO <sup>(*)</sup> tem que ser igual ao saldo do item 2.6.11 - Cotas futuras de sorteios não registradas do Q28 do FIP (CMPID = 13382).	Não

## Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

Regra	Descrição	Impeditivo
1/1/2100		
8565.49 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para todos os registros DOCCODIGO = CCP99, o valor em módulo da soma de EMCVLREXPRISCO <sup>(*)</sup> tem que ser igual ou inferior a 5% do total de Passivos do Q22P do FIP (CMPID={1040, 6449})	Não
8565.50 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para todos os registros DOCCODIGO = DCP06, o oposto <sup>(**)</sup> da soma de EMCVLREXPRISCO <sup>(*)</sup> tem que estar contido no intervalo entre [90% X; 101% X]  Sendo X ao saldo de débitos de operações de capitalização (circulante e realizável a longo prazo) do Q22P do FIP (CMPID = {6091, 3289}).	Não
8565.51 Início: 1/06/2019 Fim: 1/1/2100	Para todos os registros DOCCODIGO = DCP99, o valor em módulo da soma de EMCVLREXPRISCO <sup>(*)</sup> tem que ser igual ou inferior a 5% do total de Passivos do Q22P do FIP (CMPID={1040, 6449})	Não

(\*) Para TPFOOPERADOR = "+" considera-se o valor EMCVLREXPRISCO como positivo, se TPFOOPERADOR = "-", considera-se o valor EMCVLREXPRISCO como negativo.

(\*\*) Entende-se por oposto o valor do número multiplicado por (-1). Por exemplo, o oposto de 3 é -3.

### Detalhamentos:

#### Crítica 7:

ENTCODIGO	DOCCODIGO
Se ENTCODIGO < 20000	DOCCODIGO = {P0001, P0002, P0003, P0004, P0005, P0006, P0007, P0008, P0009, P0010, CR011, CR002, CR003, CR004, CR005, CR006, CR007, CR008, CR009, CR010, C0001, C0002, C0003, C0007, C0004, C0008, D0008, C9999, D9999}
Se 20000 < ENTCODIGO < 30000	DOCCODIGO = {PC001, PC002, PC003, PC004, PC005, CCP03, CCP04, CCP99, DCP06, DCP99}
Se 30000 < ENTCODIGO < 40000	DOCCODIGO = {P0001, P0002, P0003, P0004, P0005, P0006, P0007, P0008, P0009, P0010, CR011, CR002, CR003, CR004, CR005, CR006, CR007, CR008, CR009, CR010, C0001, C0002, C0004, C0008, D0008, C9999, D9999}

#### Crítica 13:

ENTCODIGO	DOCCODIGO	EMCCODGRUPO
Se 20000 < ENTCODIGO < 30000	Qualquer valor	EMCCODGRUPO = 0
Caso contrário	Se DOCCODIGO = {P0001, P0002, P0003, P0004, P0005, P0008}	Número inteiro positivo

## Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

	Caso contrário	EMCCODGRUPO = 0
--	----------------	-----------------

### Crítica 14:

DOCCODIGO		Campo 'TPFOPERADOR'
P0001	Fluxos realistas correlatos à PPNG	Deve ser igual a "+" ou "-"
P0002	Fluxos realistas correlatos à parcela da PMBAC (contribuição variável) com risco incluindo fluxos decorrente de cláusulas de excedentes financeiros pagos em forma de renda após a concessão (revertidos para a PMBAC)	
P0003	Fluxos realistas correlatos à parcela da PMBAC (contribuição variável) sem risco	
P0004	Fluxos realistas de benefícios correlatos à PMBAC (benefício definido)	
P0005	Fluxos realistas de despesas correlatas à parcela da PDR de PMBAC-BD	
P0006	Fluxos realistas de despesas correlatas à parcela da PDR referente a sinistros ocorridos	Deve ser igual a "-"
P0007	Fluxos realistas de despesas correlatas à PDR não abrangidos nos grupos P0005 e P0006	+ ou -
P0008	Fluxos realistas de benefícios correlatos à PMBC	Deve ser igual a "-"
P0009	Fluxos realistas correlatos às provisões de IBNR e PSL	Deve ser igual a "+" ou "-"
P0010	Fluxos realistas correlatos à PEF não incluídos no P0002	
CR011	Fluxos realistas de recebíveis de resseguro (ou retrocessão) relacionados a eventos abrangidos pela PPNG	
CR002	Fluxos realistas de recebíveis de resseguro (ou retrocessão) relacionados a eventos abrangidos pela PMBAC-CV	
CR003	Fluxos realistas de recebíveis de resseguro (ou retrocessão) relacionados a eventos abrangidos pela PMBAC-BD	
CR004	Fluxos realistas de recebíveis de resseguro (ou retrocessão) relacionados a eventos abrangidos pela PMBC	Deve ser igual a "+"
CR005	Fluxos realistas de recebíveis de resseguro (ou retrocessão) relacionados a eventos abrangidos pelas provisões de IBNR e de PSL	
CR006	Fluxos realistas de créditos com Ressegurador/Retrocessionário a receber	
CR007	Fluxos realistas de recebíveis de resseguro (ou retrocessão) relacionados a eventos abrangidos pela PDR (Sinistros Ocorridos)	
CR008	Fluxos realistas de recebíveis de resseguro (ou retrocessão) relacionados a eventos abrangidos pela PDR não incluídos no grupo CR007	Deve ser igual a "+" ou "-"
CR009	Fluxos realistas de recebíveis de resseguro relacionados às demais provisões técnicas	Deve ser igual a "+"
CR010	Fluxos realistas de outros recebíveis de resseguro	
C0001	Fluxos realistas de prêmios a vencer e não recebidos	
C0002	Fluxos realistas de prêmios já vencidos pendentes de pagamento	
C0003	Fluxos realistas de contribuições a vencer e não recebidas	
C0007	Fluxos realistas de contribuições já vencidas pendentes de pagamento	
C0004	Fluxos realistas de salvados recuperados e ressarcimentos a receber (relativos a sinistros pagos)	
C0008	Fluxos realistas de ativos de salvados e ressarcimentos estimados	
D0008	Fluxos realistas de débitos com operações de seguros, resseguros e	Deve ser igual a "+" ou "-"

## Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

DOCCODIGO		Campo 'TPFOPERADOR'
	previdência complementar	
C9999	Fluxos realistas de outras receitas diretamente relacionadas aos contratos e certificados	Deve ser igual a "+"
D9999	Fluxos realistas de outras despesas diretamente relacionadas aos contratos e certificados	Deve ser igual a "-"
PC001	Fluxos realistas de sorteios correlatos à PSR, PCS e PSP	Deve ser igual a "+" ou "-"
PC002	Fluxos Realistas correlatos à PMC e PDB	
PC003	Fluxos realistas de resgates concedidos a pagar correlatos à PR	
PC004	Fluxos realistas de despesas administrativas futuras	Deve ser igual a "-"
PC005	Fluxos realistas a receber de carregamento, líquida de bônus e de despesas de comercialização	Deve ser igual a "+"
CCP03	Fluxos realistas de cotas de capitalização e bônus a receber	
CCP04	Fluxos realistas de cotas de sorteios a receber	
CCP99	Fluxos realistas de outras receitas diretamente relacionadas à operação de capitalização	
DCP06	Fluxos realistas de débitos com operações de capitalização	Deve ser igual a "-"
D9999	Fluxos realistas de outras despesas diretamente relacionadas à operação de capitalização	

### Crítica 15:

DOCCODIGO		Campo 'EMCSEMREGISTRO'
P0001	Fluxos realistas correlatos à PPNG	EMCSEMREGISTRO = {0 ou 1}
P0002	Fluxos realistas correlatos à parcela da PMBAC (contribuição variável) com risco incluindo fluxos decorrente de cláusulas de excedentes financeiros pagos em forma de renda após a concessão (revertidos para a PMBAC)	
P0003	Fluxos realistas correlatos à parcela da PMBAC (contribuição variável) sem risco	
P0007	Fluxos realistas de despesas correlatas à PDR não abrangidos nos grupos P0005 e P0006	
CR011	Fluxos realistas de recebíveis de resseguro (ou retrocessão) relacionados a eventos abrangidos pela PPNG	
CR002	Fluxos realistas de recebíveis de resseguro (ou retrocessão) relacionados a eventos abrangidos pela PMBAC-CV	
CR004	Fluxos realistas de recebíveis de resseguro (ou retrocessão) relacionados a eventos abrangidos pela PMBC	
CR008	Fluxos realistas de recebíveis de resseguro (ou retrocessão) relacionados a eventos abrangidos pela PDR não incluídos no grupo CR007	
PC001	Fluxos realistas de sorteios correlatos à PSR, PCS e PSP	
PC002	Fluxos Realistas correlatos à PMC e PDB	
PC004	Fluxos realistas de despesas administrativas futuras	
PC005	Fluxos realistas a receber de carregamento, líquida de bônus e de	

## Manual de Preenchimento do FIP/SUSEP

DOCCODIGO		Campo 'EMCSEMREGISTRO'
	despesas de comercialização	
CCP03	Fluxos realistas de cotas de capitalização e bônus a receber	EMCSEMREGISTRO = 1
CCP04	Fluxos realistas de cotas de sorteios a receber	
Caso Contrário		EMCSEMREGISTRO = 0